



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

Portaria de Concessão de Adicional Laboral

PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, considerando o processo nº 23302.100932/2024-38, a Portaria de Localização nº 58 – DGCS de 20/06/2024, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.011/2024 de 31/07/2024 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, **resolve**:

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
2158512	Maria da Conceição Martins Ribeiro	Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	31/07/2024	Insalubridade	10%

DETERMINAR

A suspensão do referido adicional no caso de alteração das condições que ensejaram a sua concessão, conforme estabelecido na Resolução nº 06 do Conselho Superior, de 14/03/2024.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral
SIAPE: 1898563